



DECRETO N° 024, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFÍCA"

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR: Ponto facultativo dia **09** de Abril, quinta feira, em consequência ao feriado nacional dia 10 de Abril, sexta feira santa, em função da tradição da Semana Santa que revive a Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º As Secretarias do Município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 4º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Abril de 2020.


ALOILSON TAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal